



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 039/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**

**APROVADO: 06/11/2024**

*André Silva Cardoso*  
PRESIDENTE

**Ementa:** Análise do Projeto de lei nº 008 de 30 de agosto de 2024, que “Estima a receita e fixa despesa do município para o exercício de 2025”.

**Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**1. Relatório**

Trata-se de análise técnica de Projeto de Lei de Orçamento Anual – LOA, para o exercício de 2025, que tem como finalidade a previsão de receitas e fixação das despesas do município.

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

É o sucinto relatório.

**2. Conclusão**

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 008/2024 de autoria do Executivo.

É o que tenho a manifestar.

**3. Voto**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



008/2024, em conformidade com as conclusões do parecer jurídico e contábil da Câmara Municipal, e do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro José Paulo de Moura Junior, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2024.



---

Ver. Boáz Bezerra Rocha  
Presidente



---

Ver. Ziviane Silva de Araújo  
Relatora



---

Ver. José Paulo de Moura Júnior  
Membro